



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EE. MARIA CRISTINA LOPES  
RUA AGENOR PEREIRA DA COSTA, Nº 59 – JARDIM ALVORADA -JANDIRA  
CEP 06612-220

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO / ITAPEVI

### **Edital Coordenador de Gestão Pedagógica**

**A Escola Estadual Maria Cristina Lopes** nos termos da **Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP**.

#### **I- Das Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e realização de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 1º e 2º da **Resolução Seduc 53/2022**. Os candidatos que não forem selecionados neste primeiro momento de seleção irão para cadastro reserva na Unidade Escolar.

#### **II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação conforme resolução 53/2022:**

A função de **Coordenador de Gestão Pedagógica** será exercida por **docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade**, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, **preferencialmente**, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de **Coordenador de Gestão Pedagógica** ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como **Coordenador de Gestão Pedagógica**.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como **Coordenador de Gestão Pedagógica** somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

### **III- Da Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação, com foco no **ENSINO DE QUALIDADE E NA MELHORIA PROGRESSIVA DE RESULTADOS DO IDESP E DO IDEB**, considerando o contexto escolar.

### **IV- Da Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V- Dos Documentos:**

A entrega da **PROPOSTA DE TRABALHO** e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2025) fornecida pela **Escola Sede de Controle de Frequência**. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. D deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **VI- Das inscrições:**

- **Local:** EE Maria Cristina Lopes – Rua Agenor Pereira da Costa, 59 Jd Alvorada , Jandira, SP. Telefone: (11) 2658-8231

- **Período:** De 20 a 25/02/2026

- **Horário:** Das 09:00 às 15:00.h

### **VII- Das entrevistas:**

- **Local:** EE Maria Cristina Lopes

- **Período:** Entrevistas dia 26/02/2026

- **Horário:** a combinar.

### **VIII – Das Disposições finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) **O Coordenador de Gestão Pedagógica** cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Jandira (SP), 19 de fevereiro de 2026

Cristiane Hinokuma  
RG: 27.027.907-6  
Diretor de Escola